

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.318/2008

Ementa: Dispõe sobre doação de terreno à UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ nº 24.134.488/0001-08, terreno situado no Alto do Reservatório, medindo 1.027,14 m², com as seguintes confrontações: 51,22m de frente com a rua que dá acesso ao Alto do Reservatório; 32,16m de fundos com o terreno da UFPE e 40,00m do lado esquerdo com uma rua Projetada, em conformidade com o croqui em anexo.

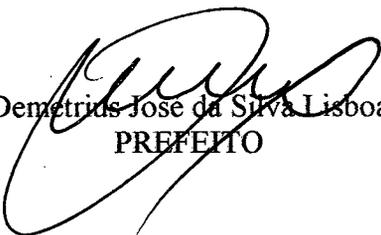
Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, destinar-se-á a ampliação do campus da UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 3º - A doação reverterá ao patrimônio do Município, se o objeto a que se destina não for implementado ou vier a ser desativado, sem qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

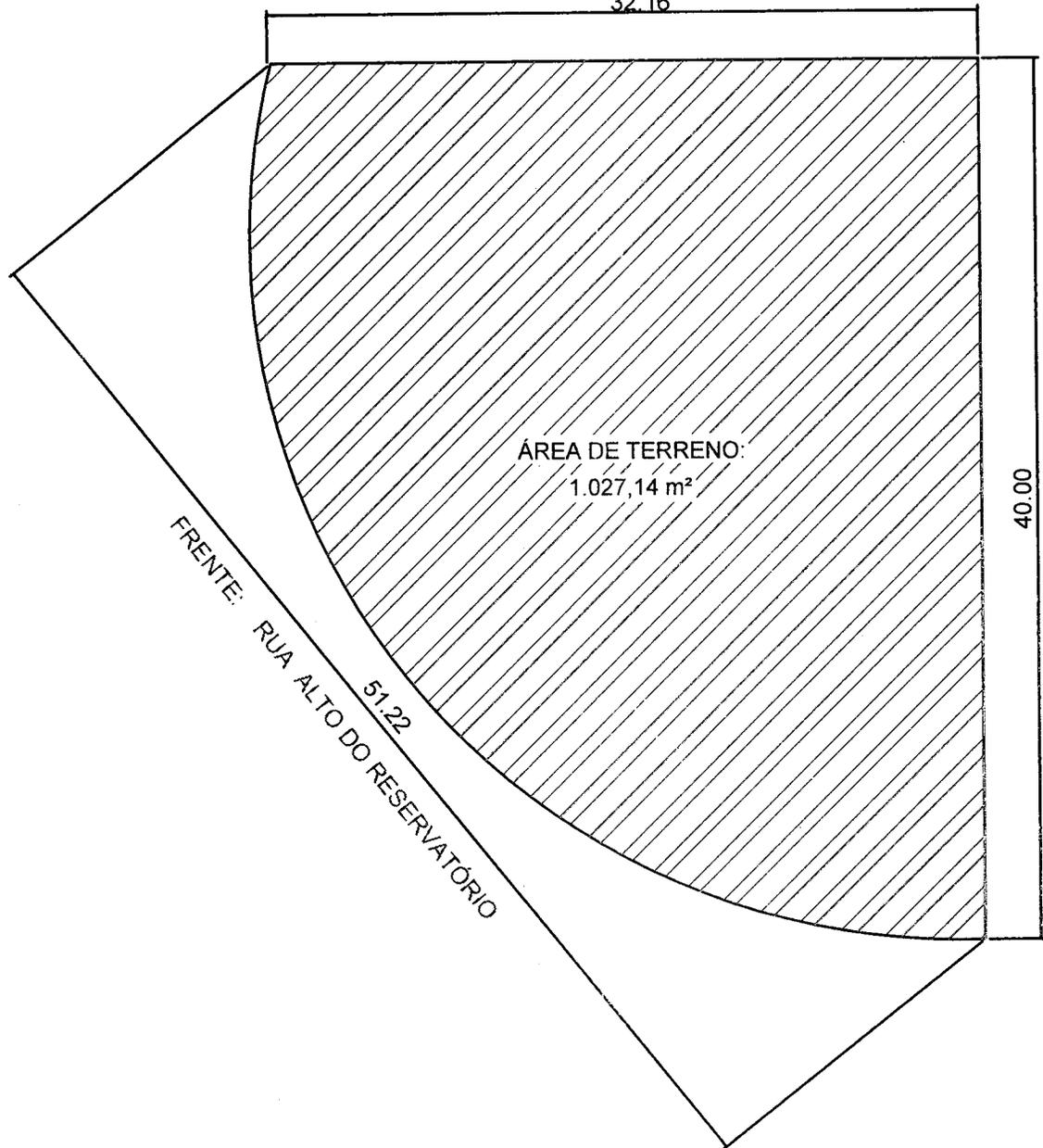
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2008.


Demétrius José da Silva Lisboa
PREFEITO

FUNDOS:
TERRENO DA UFPE
32,16



ÁREA DE TERRENO:
1.027,14 m²

FRENTE: RUA ALTO DO RESERVATÓRIO
51,22

40,00

LADO ESQUERDO
COM A RUA PROJETADA